DECRETO N. 3.526, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o Decreto Municipal n. 3.522, de 23 de outubro de 2020, que atualizou as determinações no Município de Bertioga diante da reclassificação da Baixada Santista para a Fase Verde, no Plano SP, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Governo do Estado atualizou o Plano SP, em 09 de outubro de 2020, reclassificando a Baixada Santista para a Fase Verde;

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos, podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos a que se destinam;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.522, de 23 de outubro de 2020, que atualizou as determinações no Município de Bertioga diante da reclassificação da Baixada Santista para a **FASE VERDE**, no Plano SP, que passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*

***Parágrafo único.** Excetuam às disposições do inciso I, deste artigo, os hotéis e similares localizados no Município de Bertioga, que adotam a regra estabelecida no Decreto Municipal n. 3.505, de 02 de outubro de 2020, que alterou o de n. 3.376, de 12 de maio de 2020." (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de outubro de 2020. (PA n. 2819/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município